



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.788/2023

AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE 01 (UM) CAMINHÃO CARGO 712 D FORD, CHASSIS 98FVEADS9DB, PLACA ODN-9210, RENAVAL 00487659767, ANO 2012, PELO PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, PARA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES CÓRREGO DO OURO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a Cessão de Uso, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, para a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES CÓRREGO DO OURO, de 01 (um) Caminhão, com a seguinte especificação:

CAMINHÃO CARGO 712 D FORD, CHASSIS 98FVEADS9DB, PLACA ODN-9210, RENAVAL 00487659767, ANO 2012

Parágrafo Único – A cessão do caminhão será gratuita;

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES CÓRREGO DO OURO utilizará o caminhão exclusivamente para atendimento das demandas dos associados.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso, com a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES CÓRREGO DO OURO, visando estabelecer as obrigações entre as partes.

Art. 4º A vigência do referido contrato será de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 5º - A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES CÓRREGO DO OURO receberá o Caminhão no Estado em que se encontra, devendo zelar pelo mesmo, restituindo-o no final, nas mesmas condições de conservação em que foi recebido.

Art. 6º - Ao final do prazo estipulado, a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES CÓRREGO DO OURO estará obrigada a restituir imediatamente ao Município de Água Branca/ES o veículo CAMINHÃO CARGO 712 D FORD, CHASSIS 98FVEADS9DB, PLACA ODN-9210, RENAVAL 00487659767, ANO 2012.

Art. 7º - Após a restituição, o CAMINHÃO CARGO 712 D FORD, CHASSIS 98FVEADS9DB, PLACA ODN-9210, RENAVAL 00487659767, ANO 2012, será destinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ÁGUA BRANCA/ES.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca/ES, aos 05 de abril de 2023:

JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal